

PORTARIA Nº 165/2024

**Determina a suspensão de férias do servidor
Alexandre Pinheiro de Oliveira :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 23.539/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor **Alexandre Pinheiro de Oliveira - Matrícula 07962**, relativa ao período de 02/12/2024 a 16/12/2024 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 02/01/2025 à 16/01/2025 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782
44734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.24 14:53:19 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.24 14:53:26 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.